

RESOLUÇÃO Nº 1061, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

Aprova as Reformulações Orçamentárias, referentes ao exercício de 2014, dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária que especifica.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV -, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f”, artigo 16, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinada com o inciso XII, do Artigo 3º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

Considerando a deliberação do Plenário do CFMV na CCLXX Sessão Plenária Ordinária, realizada no período de 23 a 24 de setembro de 2014, em Brasília - DF,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as 1^{as} Reformulações Orçamentárias do exercício de 2014, conforme a seguir:

I – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Maranhão:

Receita Corrente	931.398,65	Despesa Corrente	817.600,00
Receita de Capital	120.201,35	Despesa de Capital	234.000,00
TOTAL	1.051.600,00	TOTAL	1.051.600,00

II – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso:

Receita Corrente	2.265.762,01	Despesa Corrente	2.013.737,10
Receita de Capital	526.000,00	Despesa de Capital	778.024,91
TOTAL	2.791.762,01	TOTAL	2.791.762,01

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.

Méd.Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente
CRMV-GO nº 0272

Méd.Vet. Antônio Felipe P. de F. Wouk
Secretário-Geral
CRMV-PR nº 0850

Publicada no DOU de 01-10-2014, Seção 1, pág. 129.

